



ATA N.º 21/2017

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n. 20, de 25 de outubro do corrente ano.

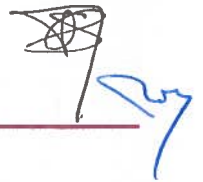
Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Presidente deu conhecimento do seu despacho, exarado no passado dia 02 de novembro, relativo à distribuição dos pelouros/funções, que se transcreve:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto - Presidente:

- > Coordenação;
- > Administração e Finanças;
- > Planeamento;



- Desenvolvimento Económico;
- Informação;
- Segurança;
- Cooperação Externa;
- Educação.

Jorge Joaquim Piteira Macau – Vice-Presidente:

- Pessoal;
- Fundos Comunitários;
- Obras Municipais;
- Higiene e Limpeza;
- Parque de Máquinas e Viaturas;
- Armazéns;
- Proteção Civil;
- Água, Saneamento e Eletricidade.

João Paulo Goulão Campos, Vereador:

- Obras Particulares;
- Desporto;
- Juventude e Tempos Livres;
- Ação Social;
- Saúde;
- Associativismo.

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima - Vereadora:

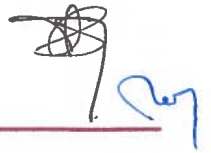
- Cultura
- Jardins e Espaços Verdes;
- Ambiente;
- Trânsito;
- Mercados e Feiras;
- Cemitérios.

António Francisco Correia Traguedo – Vereador:

- Sem pelouros.

Informou ainda que o Regimento da Câmara Municipal está a ser adaptado à legislação em vigor, prevendo que seja entregue para apreciação na próxima reunião.

De seguida, interveio o sr. Vereador Traguedo que solicitou informação sobre as questões colocadas no final da anterior reunião, e quais os projetos aprovados e previstos candidatar ao Programa 2020. Por fim, e recordando uma ideia colocada à Câmara Municipal sobre um espaço para o Museu Etnográfico na Igreja de São João, deu



conhecimento que o edifício, propriedade da Herdade de Coelheiros, se encontra em venda pelo valor de 288.000,00€, julgando de todo o interesse que fosse considerado para o efeito, pois seria uma mais valia para a população e associações daquela freguesia.

A sr^a. Presidente informou que após terminarem a reunião irá apresentar os serviços e respetivos funcionários, quanto ao espaço, muito embora, a Câmara Municipal esteja limitada, foi encontrada uma sala, todavia, está a aguardar a colocação de um equipamento (computador). Quanto às candidaturas ao programa 2020 confirmou a aprovação dos projetos da aquisição de Veículos Elétricos, do Insucesso Escolar e do Wi-fi (parceria com CIMAC e outros municípios), estando em aberto outras candidaturas logo que se conheça avisos de abertura.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de novembro de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.230.840,96€ (dois milhões, duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.187.644,58€ (dois milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro euros cinquenta e oito cêntimos) - dotações não orçamentais – 43.196,38€ (quarenta e três mil cento e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos).

Sobre o documento o sr. Vereador Tragedo considerou o saldo excessivo, alegando que podiam ter feito muito mais.

1.2. TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a proposta de alteração do Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos urbanos para o ano de 2018, que, por exaustiva, foi dispensada a sua transcrição ficando arquivada na pasta auxiliar das atas/2017, salientando que mesma será sujeita à ERSAR, podendo ser imposto alterações.

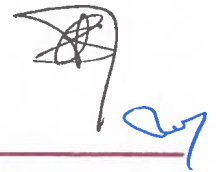
Pelo sr. Vereador Tragedo solicitou alguns esclarecimentos sobre as receitas apuradas, ao que a sr^a. Presidente respondeu que as mesmas suportarão 50% dos encargos totais.

A alteração entrará em vigor a 01/01/2018.

2. Recursos Humanos:

2.1. PROCESSO DISCIPLINAR:

Presente o Processo Disciplinar nº. 1/2017 instaurado ao trabalhador Bruno Miguel Moita Marques, assistente técnico, que teve por base uma participação e consequente ação disciplinar levantada pelo Sr. Vereador Jorge Joaquim Piteira Macau, do pelouro que compreende Serviços Urbanos, e ao abrigo dos art.º 207.º do Estatuto Disciplinar (ED) - aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.



Após apreciação do processo instruído pelo serviço jurídico, a Câmara Municipal determinou, por unanimidade, aprovar a decisão proferida pela sr^a. Presidente a 1 de setembro de 2017, que se resume na aplicação de pena de multa no valor de € 55,71 (cinquenta e cinco euros e setenta e um cêntimos) ao dito trabalhador, a descontar no vencimento imediatamente a seguir ao transito da sanção.

O trabalhador em causa deverá ser notificado da decisão, nos termos da legislação já evocada.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. PROPOSTA DE ADITAMENTO À TABELA DE PREÇOS:

Tendo em conta a proposta da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte aditamento à Tabela de Preços:

- Catálogo de exposição Tapetes de Arraiolos: a ilusão da cor – 3,00€
- Monografia “Jornadas do Património: A arqueologia no Concelho de Arraiolos” - 15,00€.

3.2. PROGRAMA ECO-ESCOLAS – INSCRIÇÃO 2017/2018:

Submetida uma informação da DGESE que, à semelhança dos anos anteriores, propõem a continuidade do protocolo de parceria no âmbito do Programa ECO-ESCOLAS, tendo em conta o interesse manifestado pela EB 2/3 S Cunha Rivara de Arraiolos.

Valor da inscrição – 70€.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar a declaração do Município de compromisso com o dito Programa.

Anexo constava a requisição externa contabilística com o n.º. 2046.

3.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Face ao proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.645,88€ à Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira, para apoio na dinamização de atividade pontual na Mostra Gastronómica 2017.

Anexo constava o cabimento n.º. 1966/2017.

3.4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta as informações da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Atribuir o escalão A da Ação Social Escolar ao aluno Ângelo Miguel Caldeira Ferreira a frequentar a EB1 de Sabugueiro, concedendo, respetivamente, um subsídio de 40€, para aquisição de material escolar e



ainda a comparticipação em 100% no custo das refeições (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos retroativos a outubro de 2017.

- Atribuir o escalão B da Ação Social Escolar ao aluno Tomás Manuel Barrão Ramalho a frequentar a JI de Arraiolos, concedendo os apoios adjetivados na comparticipação a 50% nos custos associados às refeições e atividades de complemento curricular.
- Indeferir o pedido do aluno João Maria Palmeiro Fernandes Coelho, a frequentar a EB1 de Igrejinha, dado que não cumpre o requisito estabelecido do ponto 2, do artº. 11º. do Despacho nº. 5296/2017, de 16 de junho, conjugado com o ponto 8 dos Critérios para a atribuição das medidas de ação social escolar, aprovados na reunião da Câmara de 17/05/2017.

4. Gestão Urbanística:

4.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARRAIOLOS - REINÍCIO DO PROCESSO:

Considerando a informação técnica/parecer da DAUSUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover o reinício do procedimento administrativo de revisão do PDMA, integrando os trabalhos técnicos anteriormente produzidos, atualizando-os no que diz respeito ao enquadramento e referências legislativas.

Foi, igualmente, aprovada, por unanimidade, a seguinte documentação:

Anexo I – Cronograma dos trabalhos para a revisão do PDMA

Anexo II - Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento

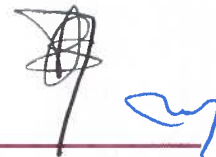
Anexo III – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território a Nível Municipal.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 125/2003, em nome de Nadolny Baptista de Almeida, Unipessoal, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à ampliação de um edifício de habitação no espaço rural, para fins turísticos, assim como, de ampliação de uma dependência agrícola para alojamento de cavalos, ou seja a criação de boxes, no prédio misto denominado “Bolelas de Cima”, freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais regulamentares aplicáveis.



- Processo nº 82/2005, em nome de Luís Alberto Vicente Pequito, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura relativo à construção de um armazém destinado a oficina auto no lote 7 – Rua A - Zona Industrial de Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/07 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 14/2017, em nome de Ana Rita Monteiro Luzia, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades relativo à construção de apoio destinado à atividade agrícola na Courela do Fortunato, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 24/2017, em nome de Duarte Filipe Vinagre Rodrigues, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de moradia unifamiliar destinada a habitação no Loteamento da Cruz da Barreta – Rua Nova do Outeiro da Matriz, lote 8 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 27/2017, em nome de Acrobatik Surprise Unipessoal Lda, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de dependências agrícolas, incluindo boxes para cavalos e habitação para funcionários agrícolas na Herdade do Barrocal – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/06, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 30/2017, em nome de João Manuel da Silva Cardoso Xarepe, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura relativo à construção de moradia unifamiliar destinada a habitação na Rua Nova dos Almocreves, lote 29 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/06, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.



4.3. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO.

Presente o *Processo n.º 101/70*, em nome de António Joaquim Espingardeiro Cristo relativo à aprovação do projeto de legalização da obra de ampliação de edifício existente destinado a habitação com a construção de uma garagem e anexo em separado no Bairro Além da Ponte, n.º 13, em S. Pedro da Gafanhoeira.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2017/11/06, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

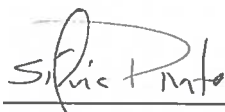
Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, a instrução de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,